



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



## RESOLUÇÃO Nº10/2024

Dispõe sobre inclusão e alterações de itens da Tabela de Preços Transporte de Passageiros do CISOP.

O presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Sr. Vlademir Antonio Barella, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Ata de Reunião do Conselho Consultivo dos Secretários Municipais de Saúde, realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com Ata de aprovação da Diretoria do Cisop realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Resolve:

**Art. 1º** - Alterar o valor do item 01, do Chamamento Público 01/2022 – Transporte de Passageiros, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR CISOP
01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE CASCAVEL A CURITIBA E CURITIBA A CASCAVEL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SERÃO PAGOS CONFORME VALORES DA TABELA DO CISOP, COM ATENDIMENTO EM ÔNIBUS LEITO, COM DVD, WI-FI, MANTA E TRAVESSEIRO	251,66

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)



Cascavel, 15 de março de 2024.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
PRESIDENTE**